Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 01/09/2025.

Número da edição: 3916

PORTARIA N.º 414/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Gabriel Yuri Costa Santos**, e Revogação da Portaria nº 289/2025 de 20 de maio de 2025, dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar o Sr. **Gabriel Yuri Costa Santos**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir de 29 de agosto de 2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 29 de agosto de 2025.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 289/2025 de 20 de maio de 2025.

Caarapó – MS, 29 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade